



# **EMPREGO DOMÉSTICO**

**ÁREA METROPOLITANA DE  
BRASÍLIA  
2024**

**IPEDF - DIEESE**

## APRESENTAÇÃO

O emprego doméstico tem sido ao longo de muitos anos uma alternativa ocupacional feminina no Brasil, fonte de manutenção de inúmeras famílias e importante apoio para necessidades de cuidados e organização de tantos outros que terceirizam tarefas centrais da reprodução. No entanto, a equiparação social e trabalhista desta atividade com as demais atividades da estrutura produtiva é algo que avança a passos lentos, prevalecendo um quadro de desafios a serem vencidos, mesmo com as conquistas obtidas pela Lei Complementar 150/2015.

Na Área Metropolitana de Brasília, em 2024, o Emprego Doméstico representava 6,2% dos postos de trabalho, e, do total das pessoas ocupadas nesse segmento, 96,0% eram mulheres habitantes do Distrito Federal e dos municípios agregados na Periferia Metropolitana de Brasília.

Os desafios sociais e trabalhistas enfrentados por esse importante grupo laborativo vão desde a elevada parcela que participa do assalariamento, mas não tem carteira assinada, e daquelas que trabalham como diaristas, às jornadas parciais de trabalho, ao baixo rendimento médio recebido, além de parte significativa não contribuir para a Previdência Pública (mais de 50%).

É importante destacar que quase metade das mulheres ocupadas no Emprego Doméstico na Área Metropolitana de Brasília são responsáveis pelo domicílio onde moram e outras 39,9% ocupam a posição de cônjuges. São mulheres, na grande maioria, adultas na faixa de idade de 30 a 49 anos (51,3%) ou em idade madura com 50 anos e mais (40,3%).

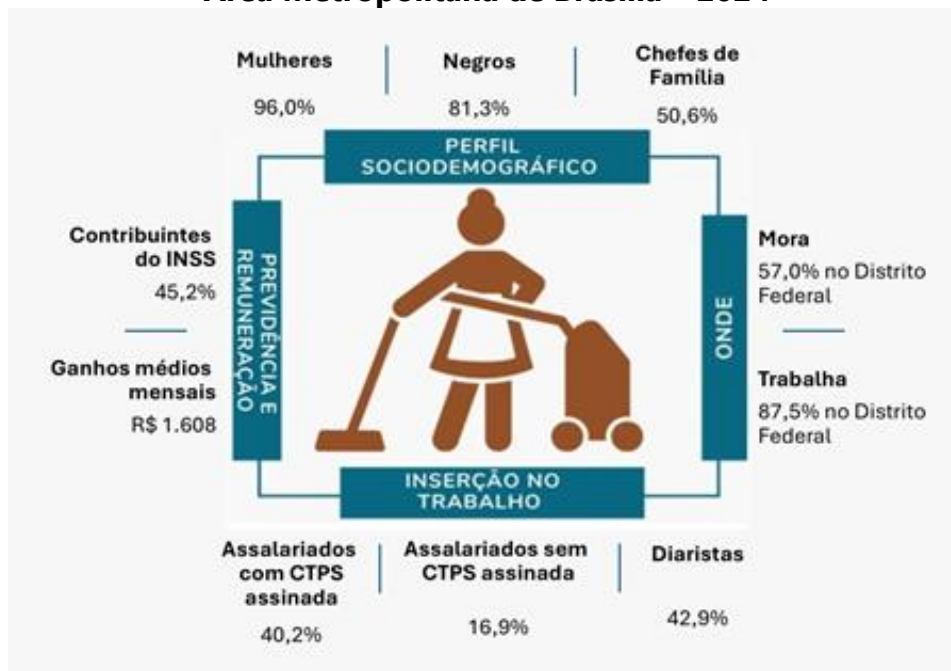
Para subsidiar o acompanhamento destas e de outras informações sobre essa importante inserção laboral, o **DIEESE** e o **IPEDF** elaboraram este Boletim Emprego Doméstico Remunerado, utilizando as informações apuradas pela **Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília – PED-AMB**. Nesta versão, o propósito é apresentar um conjunto de dados que retrata o Emprego Doméstico gerado na região, destacadas por espaço de moradia e trabalho, tanto no Distrito Federal quanto na Periferia Metropolitana de Brasília, em 2023 e 2024.

## **EMPREGO DOMÉSTICO REMUNERADO NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA, 2024.**

1. Na Região Metropolitana de Brasília (AMB), 6,2% dos ocupados eram absorvidos pelo Emprego Doméstico em 2024, constituindo um contingente de 117 mil trabalhadores. No último ano analisado, o volume de trabalhadores ocupados no emprego doméstico, na AMB, permanecia expressivamente feminino (96,0%) e adulto (91,6%).
2. Em 2024, os Empregados Domésticos da AMB estavam, peculiarmente, dispersos na área de cobertura da Pesquisa. Em relação ao local de moradia, 57,0% dos trabalhadores domésticos residiam no Distrito Federal, confirmando a magnitude das Regiões Administrativas que conformam a Capital Federal no conjunto da AMB. Porém, quando considerada a localidade de exercício de trabalho, 87,5% dos trabalhadores domésticos atuavam profissionalmente no Distrito Federal, retratando o papel da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB) no provimento da Força de Trabalho para os domicílios da Capital. Essas proporções ficaram um pouco abaixo das observadas em 2023, quando foram de 58,5% e 89,3%, respectivamente - Figura 1 e Tabelas 2 e 3 do Anexo Estatístico.
3. Segundo a forma de inserção, entre 2023 e 2024, a proporção de Empregados Domésticos com contratos registrados na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na AMB diminuiu, ao passar de 43,7% para 40,2%. Já, dentre aqueles que exerciam a atividade como assalariados irregulares (sem a CTPS) houve pouca alteração ao oscilar negativamente em 0,2 ponto percentual (p.p), enquanto elevou-se em 3,7 p.p. a parcela daqueles que trabalhavam como Diaristas, chegando, respectivamente, às proporções de 16,9% e 42,9%, em 2024.
4. Nitidamente, preponderava dentre esta categoria de ocupados a insegurança institucional, uma vez que o piso básico da cobertura previdenciária

alcançava 49,7%, em 2023, e 45,8%, em 2024, revelando a piora no percentual já muito restrito daqueles inseridos fora do assalariamento legalizado que contribuía para o Fundo Público do Instituto do Seguro Social (INSS) - capaz de prover manutenção mediante licenças por problemas de saúde, acidentes, invalidez, maternidade e aposentadorias.

**Figura 1**  
**Características do Emprego Doméstico**  
**Área Metropolitana de Brasília – 2024**



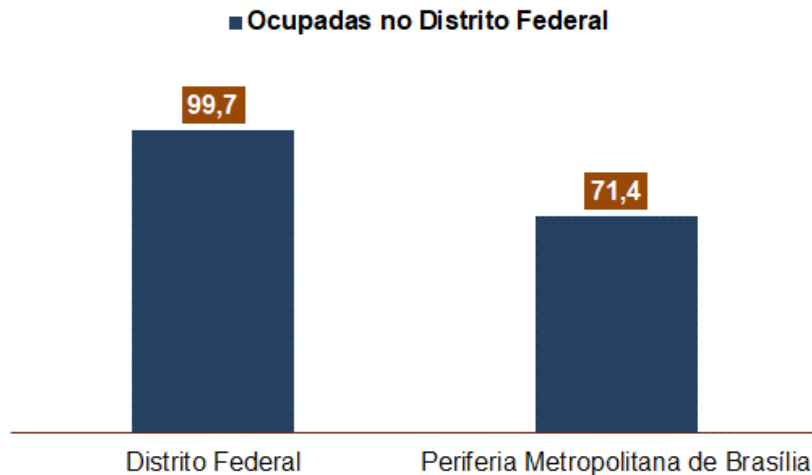
Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

5. Em 2024, o rendimento médio mensal dos trabalhadores domésticos da região correspondia a R\$ 1.608, com acréscimo de 2,8%, frente a 2023. Esse aumento do rendimento mensal foi providenciado pela elevação de 5,8% do rendimento-hora, uma vez que reduziu em 1 hora a jornada semanal da categoria, que passou de 35 horas para 34 horas, no período.

## TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA

6. No ano de 2024, 56,7% das empregadas domésticas da AMB residiam no Distrito Federal e 43,3% na PMB. Dentre as moradoras do Distrito Federal quase a totalidade desenvolvia suas atividades na região de residência (99,7%), enquanto 71,4% das empregadas domésticas residentes nos municípios do entorno da Capital (PMB) se deslocavam para trabalhar no DF - Gráfico 1.

**Gráfico 1**  
**Proporção de Empregadas Domésticas que trabalham no Distrito Federal segundo local de moradia**  
**Área Metropolitana de Brasília (1) – 2024 (%)**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Inclui outros locais.

7. Segundo status de inserção ocupacional, em 2024, as mulheres da AMB engajadas no trabalho doméstico remunerado eram, majoritariamente, assalariadas (56,3%), sendo importante o contingente de Empregadas que contavam com a CTPS assinada (39,5%). Entretanto, mantinha-se expressiva a parcela de assalariadas sem formalização através da Carteira de Trabalho (16,8%). Mas, o percentual mais relevante das Empregadas Domésticas era de diaristas (43,7%), um volume acima ao das assalariadas com carteira assinada, porém sob condições nitidamente desvantajosas. Estas trabalhadoras estão sujeitas a

instabilidade de vínculos, maior variabilidade das jornadas exercidas e das remunerações ganhas, sem mencionar a dificuldade de acesso aos direitos previstos na legislação trabalhista.

8. O nível de assalariamento dentre as empregadas domésticas moradoras da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB) era pouco superior (56,8%) ao observado dentre as residentes no Distrito Federal (55,9%). Esta diferença era determinada pela maior proporção de assalariadas sem CTPS assinada da Periferia (18,6%), já que as proporções de mensalistas contratadas com registro em carteira (38,2%) e de Empregadas Domésticas Diaristas (43,2%) eram menores para aquelas da PMB, comparativamente aos percentuais observados dentre as residentes do Distrito Federal, 40,4% e 44,1%, respectivamente - Tabela 1.

**Tabela 1**

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo local de moradia e forma de inserção**

**Área Metropolitana de Brasília – 2023 e 2024 (%)**

Local de moradia	Total	Mensalistas			Diaristas
		Total	Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2023					
Área Metropolitana de Brasília	100,0	59,1	42,6	16,5	40,9
Distrito Federal	100,0	57,9	42,3	15,6	42,1
Periferia Metropolitana de Brasília	100,0	60,7	43,0	17,7	39,3
2024					
Área Metropolitana de Brasília	100,0	56,3	39,5	16,8	43,7
Distrito Federal	100,0	55,9	40,4	15,5	44,1
Periferia Metropolitana de Brasília	100,0	56,8	38,2	18,6	43,2

Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

9. Visto por outro ângulo, os dados sobre as formas de inserção das trabalhadoras domésticas apontaram que entre as assalariadas com carteira de trabalho assinada da AMB, 58,0% moravam no Distrito Federal, e entre as diaristas, as residentes na Capital correspondiam a 57,2%, em 2024. Para além da predominância do DF, já mencionada, percebe-se um viés da maior vulnerabilidade se estendendo às mulheres da categoria e domiciliadas na

Periferia Metropolitana, particularmente pela subordinação assalariada sem direitos apontada pela ausência do registro trabalhista na CTPS, bem como um mercado demandante restrito para o trabalho das diaristas<sup>1</sup> da PMB, para as quais pesam a distância e valor do transporte - Tabela 2.

**Tabela 2**

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo forma de inserção e local de moradia**

**Área Metropolitana de Brasília – 2023 e 2024 (%)**

Local de moradia	Total	Mensalistas			Diaristas
		Total	Com carteira assinada	Sem carteira assinada	
2023					
<b>Área Metropolitana de Brasília</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Distrito Federal	58,0	56,9	57,7	54,9	59,6
Periferia Metropolitana de Brasília	42,0	43,1	42,3	(1)	40,4
2024					
<b>Área Metropolitana de Brasília</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Distrito Federal	56,7	56,3	58,0	(1)	57,2
Periferia Metropolitana de Brasília	43,3	43,7	42,0	(1)	42,8

Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

10. Entre 2023 e 2024, o volume de empregadas domésticas da Área Metropolitana de Brasília cresceu 0,9%, devido ao acréscimo observado na Periferia Metropolitana (4,3%), uma vez que retraiu o nível ocupacional no Distrito Federal (-1,5%).

11. O assalariamento formalizado com registro na carteira de trabalho reduziu 6,4% na AMB, como resultado dos recuos observados no Distrito Federal (-3,7%), quanto na Periferia Metropolitana (-5,0%). O número de empregadas domésticas no assalariamento sem carteira na Área Metropolitana de Brasília teve

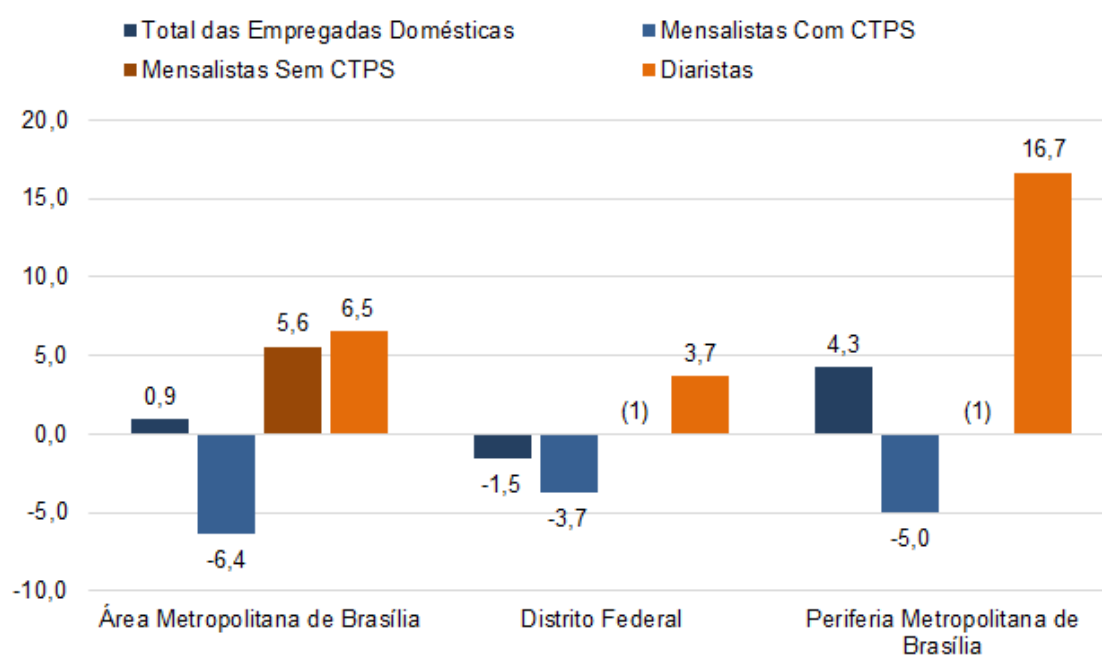
<sup>1</sup> Em Guerra, Garcia e Fusaro (2021) ficam explícitos novos aspectos da vulnerabilidade do Emprego Doméstico no Brasil ao retratar o diminuto conjunto de domicílios que terceirizam afazeres e cuidados (acessível pelo link [20203 livro entre relacoes de cuidado e vivencia.pdf \(ipea.gov.br\)](https://ipea.gov.br/20203_livro_entre_relacoes_de_cuidado_e_vivencia.pdf), uma dimensão também identificada pela Pesquisa Complementar PED – Uso do Tempo em Trabalhos não Remunerados exposta no Estudo Trabalhos (Re) Produtivos Realizados por Mulheres e Homens no DF (<https://ipe.df.gov.br/w/trabalhos-reprodutivos-realizados-por-mulheres-e-homens-diferencas-no-uso-do-tempo-no-distrito-federal>)

incremento de 5,6%, mas não possibilitou a desagregação por região. Já, o contingente de empregadas domésticas diaristas apresentou elevação no agregado Metropolitano (6,5%), ensejado pelo significativo acréscimo de 16,7% na PMB e, em menor proporção, de 3,7% no DF – Gráfico 2.

### Gráfico 2

#### Varição no número de empregadas domésticas, segundo forma de inserção e local de moradia

##### Área Metropolitana de Brasília – 2024/2023 (%)



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

**12.** Em 2024, em relação ao ano anterior, o rendimento médio real por hora trabalhada auferido pelas moradoras da Área Metropolitana de Brasília aumentou 6,2%, com elevação de 6,2% para as habitantes do Distrito Federal e de 9,4% entre as residentes dos municípios periféricos. Esses valores passaram a valer R\$ 11,24, R\$ 11,53 e R\$ 10,90, respectivamente – Tabela 3

**Tabela 3**

**Rendimento médio real mensal (1), jornada média semanal (2) e rendimento médio real por hora (3) das mulheres empregadas domésticas, segundo local de moradia Área Metropolitana de Brasília – 2023 e 2024**

Local de Moradia	Jornada Média Semanal (em horas)		Rendimento Médio Real Mensal (em reais)		Rendimento Médio Real por Hora (em reais)		Variação Relativa 2024/2023 (%)	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	R\$/mês	R\$/hora
Área Metropolitana de Brasília	34	33	1.540	1.587	10,58	11,24	3,1	6,2
Distrito Federal	34	33	1.580	1.629	10,86	11,53	3,1	6,2
Periferia Metropolitana de Brasília	35	33	1.492	1.539	9,96	10,90	3,2	9,4

Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

Nota: Inflator utilizado - INPC-DF/IBGE. Em reais de janeiro de 2026

(1) Exclusive os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. (2) Exclusive os empregados domésticos que não trabalharam na semana. (3) Exclusive os empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício. Exclusive os empregados domésticos que não trabalharam na semana.

**13.** A jornada média de trabalho praticada pelas mulheres ocupadas no emprego doméstico reduziu em 1 hora, no último ano, no agregado metropolitano e na Capital Federal, passando de 34 horas para 33 horas em ambas as áreas. Na Periferia Metropolitana de Brasília, declinou 2 horas, ao passar de 35 horas para 33 horas semanais. Mesmo com os decréscimos nas jornadas de trabalho, o rendimento médio mensal recebido por elas se elevou em 3,1%, na AMB e no DF, e em 3,2%, na PMB. Em 2024, os valores dos rendimentos médios mensais passaram a equivaler a R\$ 1.587 entre as moradoras da área Metropolitana, R\$ 1.629, para aquelas residentes do Distrito Federal, e R\$ 1.539, entre as habitantes da Periferia Metropolitana de Brasília - Tabela 3.

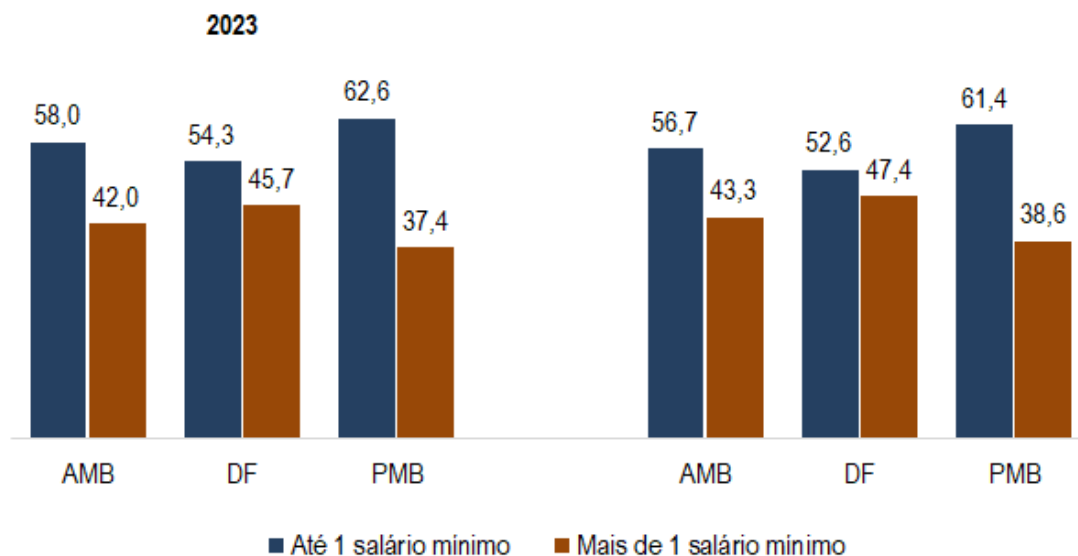
**14.** Em faixas de rendimento segundo o salário-mínimo, fica evidenciada a condição pouco valorizada das empregadas domésticas da Área Metropolitana

de Brasília. Dentre estas trabalhadoras, em 2024, expressivos 56,7% recebiam, no máximo, o piso legal. No confronto com 2023, esta proporção recuou (-1,3 p.p), apresentando relativa melhora evidenciada por um quadro de expansão dos rendimentos em face à retração das horas dedicadas ao trabalho – Gráfico 3.

15. Entre as Empregadas Domésticas residentes no Distrito Federal houve decréscimo do percentual que auferia rendimentos na faixa de até 1 Salário-Mínimo, que passou de 54,3% para 52,6%, ou menos 1,7 p.p., no período. Todavia, confirmando a posição de maior vulnerabilidade a que estão expostas as empregadas domésticas residentes na Periferia Metropolitana de Brasília, no último ano, 61,4% delas estavam na faixa de até 1 Salário Mínimo, proporção bastante elevada, mesmo considerando a retração de 1,2 p.p., frente ao ano de 2023.

### Gráfico 3

**Distribuição das empregadas domésticas, segundo local de moradia, por faixa de rendimento do trabalho principal (1)**  
**Área Metropolitana de Brasília – 2023 e 2024**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Salário mínimo de referência = R\$ 1.212 (dezembro de 2022), R\$ 1.302 (janeiro a abril de 2023), R\$ 1.320 (maio a dezembro de 2023) e R\$ 1.412 (2024). As faixas de rendimento foram calculadas com base no rendimento nominal do trabalho principal.

**16.** No ano de 2024, 54,8% das mulheres empregadas domésticas residentes na Área Metropolitana de Brasília não contribuíam para a Previdência Pública - entre as assalariadas sem carteira assinada esta proporção era de 94,1% e entre as diaristas foi de 89,1%. Em relação a 2023, neste quesito da proteção socioinstitucional da categoria houve piora, pois cresceu o percentual destas profissionais excluídas do seguro social (em 3,5 p.p).

**17.** Segundo a forma de inserção, o declínio da proporção de participantes da Previdência Pública refletiu igual movimento observado entre as empregadas domésticas sem registro em carteira (1,9%) e entre as diaristas (1,0%).

**18.** No mesmo período, observou-se que dentre as Empregadas Domésticas residentes no Distrito Federal, a proporção que não contribuía para a Previdência Pública cresceu de 51,1% para 53,5%. Este movimento retratou, em parte, a elevação de não contribuintes entre diaristas (de 87,0% para 89,0%).

**19.** No conjunto de municípios que conformam a Periferia Metropolitana de Brasília, a parcela que não contribuía para a Previdência Social cresceu em proporção superior ao aumento do DF, passando de 51,5% para 56,5%, entre 2023 e 2024, ou 5,0 p.p.. Esta exacerbação do quadro de não contribuintes na PMB, certamente, foi fruto do aumento entre as mensalistas sem carteira de trabalho assinada, uma vez que entre as diaristas houve decréscimo de 0,7 p.p. (de 89,8% para 89,1%) - Tabela 4.

**Tabela 4**

**Proporção de empregadas domésticas que não contribuem para Previdência Pública, segundo forma de inserção, por local de moradia  
Área Metropolitana de Brasília – 2023 e 2024 (%)**

Forma de inserção	Local de moradia					
	Área Metropolitana de Brasília					
	Área Metropolitana de Brasília		Distrito Federal		Periferia Metropolitana de Brasília	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Empregadas Domésticas	51,3	54,8	51,1	53,5	51,5	56,5
Mensalistas	25,7	28,1	(1)	(1)	(1)	(1)
Com carteira assinada	-	-	-	-	-	-
Sem carteira assinada	92,2	94,1	(1)	(1)	(1)	(1)
Diaristas	88,1	89,1	87,0	89,0	89,8	89,1

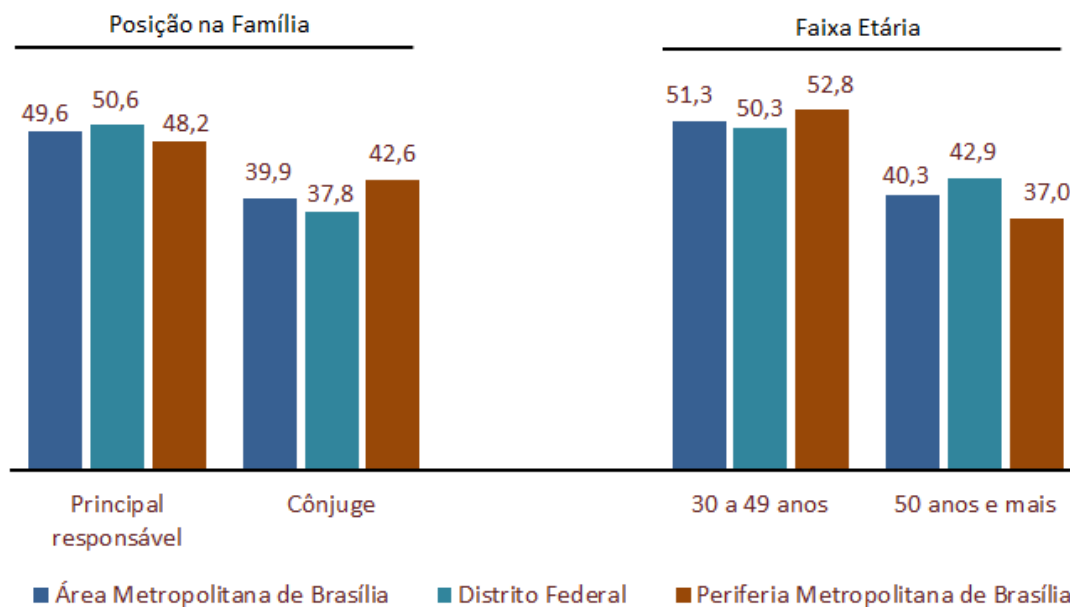
Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/DF-DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

**20.** Na Área Metropolitana de Brasília, em 2024, 49,6% das mulheres envolvidas no trabalho doméstico remunerado eram as principais responsáveis pelo domicílio (chefes). Esta situação era um pouco mais intensa dentre àquelas que moravam no Distrito Federal (50,6%) e menos intensa entre as residentes na PMB (48,2%) - Gráfico 4.

**21.** Segundo a faixa de idade, 91,6% das habitantes da AMB eram adultas com 30 anos e mais, sendo que desse total 51,3% estavam na faixa de 30 a 49 anos e outras 40,3% tinham 50 anos e mais. Entre as moradoras do Distrito Federal, o percentual na faixa etária de 30 a 49 anos foi menor (50,3%), enquanto no agregado dos municípios periféricos foi maior (52,8%). O oposto foi observado na proporção que estava na faixa etária de 50 anos e mais, com a percentual maior no Distrito Federal (42,9%) e bem menor na Periferia Metropolitana de Brasília (37,0%) - Gráfico 4.

**Gráfico 4**  
**Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo atributos pessoais selecionados e local de moradia**  
**Área Metropolitana de Brasília – 2024 (%)**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

## TRAJETÓRIA DO EMPREGO DOMÉSTICO FEMININO NO DISTRITO FEDERAL - ENTRE 2010 E 2024.



Entre 2010 e 2024, houve acentuado declínio do emprego doméstico e crescimento do contingente de mulheres ocupadas no Distrito Federal. O movimento ocorreu sob a mudança nos marcos legais que orientam a contratação do trabalho remunerado em afazeres e cuidados, em 2015, sob o gradual efeito das Reformas Trabalhista e Previdenciária, de 2017 e 2019, além dos impactos da pandemia de Covid-19, em 2020, que consolidaram a migração do modelo de emprego de mensalistas para o de diaristas.

Nesta trajetória, de complexa e abrangente mudança, a ocupação gerada por domicílios caiu, assim como houve diminuição da jornada semanal, mas o inequívoco recuo do trabalho remunerado no segmento foi acompanhado de aumento expressivo no rendimento médio real dessas profissionais. Em um contexto de grandes desigualdades, mesmo dentre as mulheres, os ganhos médios das empregadas domésticas correspondiam a 37% do rendimento das ocupadas do Distrito Federal, em 2024.

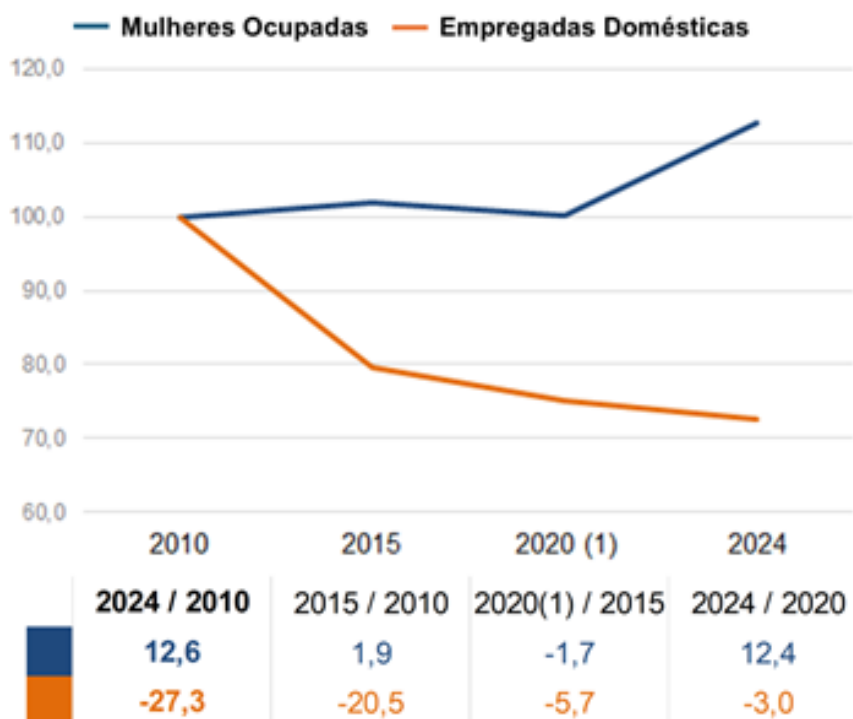
## EMPREGO DOMÉSTICO SEGUNDO FORMAS DE INSERÇÃO

22. O Emprego Doméstico remunerado mantém-se como uma atividade importante para as famílias do Distrito Federal, em geral, e para as mulheres trabalhadoras, em particular, visto que, em 2024, representava o alicerce financeiro para 64 mil mulheres de 15 anos e mais. Apesar da relevância da ocupação gerada por afazeres e cuidados em ambiente domiciliar, a trajetória dessa atividade descreu 27,3% nos últimos quatorze anos, em sentido oposto ao percurso ascendente desenhado pelo total das ocupadas da Região, que se elevou em 12,6%, entre 2010 e 2024.

23. O intervalo de tempo analisado contou com dois importantes marcos: A Lei Complementar 150, promulgada em 2013 e sancionada em 2015, e a Pandemia da Covid-19, cujos impactos mais intensos foram sentidos no ano de 2020. Ao confrontar o ano de 2015 com o de 2010, é possível verificar o quão contundente foi o ajuste feito pelas famílias diante dos direitos adquiridos pelas trabalhadoras domésticas, com redução de mais de 1/5 desse contingente. E apesar de nesse lapso terem ocorrido desestabilizações econômicas e políticas, a ocupação em geral elevou-se em 1,9%. Por outro lado, as consequências da pandemia atingiram os níveis dos dois grupos, as ocupadas tiveram retração de 1,7%, enquanto as empregadas domésticas sofreram declínio maior (-5,7%), em parte, os impactos mais intensos sobre essa categoria advieram de recomendações preventivas do período pandêmico, entre elas de evitar contatos externos no grupo familiar.

24. A partir de 2021, com a superação do período mais crítico da pandemia, o nível de ocupação feminino do Distrito Federal cresceu. No confronto entre 2024 e 2020, este aumento foi de 12,4%. todavia, especificamente para as laboradoras nas atividades domésticas houve decréscimo do patamar de emprego, aparentemente por uma adaptação permanente das famílias em relação a não ter mais uma trabalhadora regular – Gráfico 5.

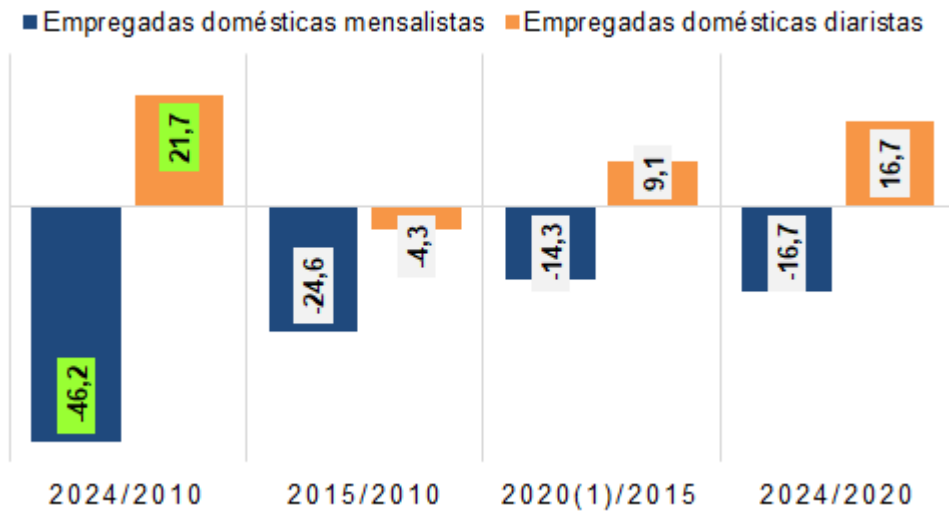
**Gráfico 5**  
**Índice e Variação do total das mulheres ocupadas e das mulheres ocupadas no Emprego Doméstico**  
**Distrito Federal – 2010, 2015, 2020 e 2024 (%)**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Dados de fevereiro a dezembro.

25. Em uma década e meia, o descenso do contingente de empregadas domésticas no Distrito Federal ocorreu em simultaneamente a mudança da composição da tipologia de inserções no segmento. Enquanto o número de empregadas domésticas mensalistas reduziu quase à metade (-46,2%), entre 2010 e 2024, o de diaristas aumentou 21,7%. Exceto pelo período 2010-2015, quando retraiu a ocupação ente as diaristas (-4,3%), nos períodos 2015-2020 e 2020-2024 houve crescimento de 9,1% e 16,7%, respectivamente. Por outro lado, em quaisquer dos intervalos observados, houve redução entre as mensalistas de 24,6%, entre 2010 e 2015, 14,3%, entre 2015 e 2020, e 16,7%, entre 2020 e 2024 – Gráfico 6.

**Gráfico 6****Varição do número de Empregadas Domésticas, segundo formas de inserção no Emprego doméstico****Distrito Federal – 2010, 2015, 2020 (1), 2024 (%)**

Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

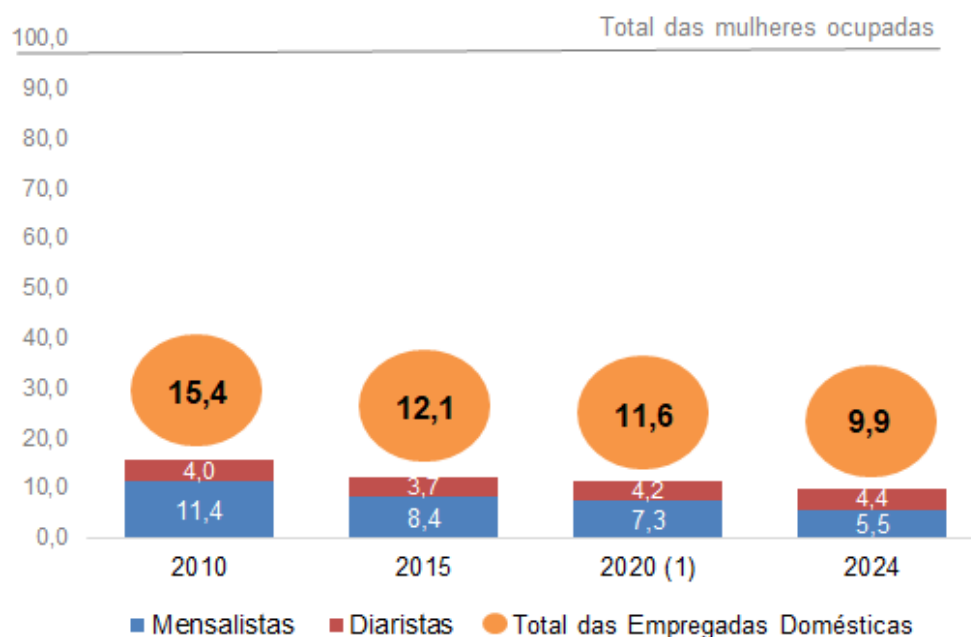
(1) Dados de fevereiro a dezembro.

26. A retração do nível ocupacional feminino no Emprego Doméstico, de um lado, e o aumento da ocupação do total das mulheres, de outro, resultou em menor proporcionalidade desta forma de inserção na estrutura ocupacional do Distrito Federal. Em 2010, as Empregadas Domésticas correspondiam a 15,4% do total das mulheres ocupadas, um percentual que passou a 12,1%, em 2015, a 11,6%, em 2020, e a 9,9%, em 2024. Considerando as empregadas mensalistas, nos mesmos anos, os percentuais foram de 11,4%, 8,4%, 7,6% e 5,5%, respectivamente. Para as diaristas, exceto entre 2010 e 2015, quando a proporção ocupada diminuiu de 4,0% para 3,7%, nos demais intervalos de tempo elevaram-se a 4,2%, entre 2015-2020, e a 4,4%, entre 2020-2024 – Gráfico 7.

**Gráfico 7**

**Proporção de Empregadas Domésticas no total das ocupadas, segundo forma de inserção no Emprego doméstico**

**Área Metropolitana de Brasília (1) – 2010, 2015, 2020, 2024 (%)**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Dados de fevereiro a dezembro.

## HORAS TRABALHADAS, RENDIMENTOS E PREVIDÊNCIA

27. O decréscimo do nível de Emprego Doméstico foi acompanhado pelo recuo do número de horas semanais efetivamente trabalhadas, que passou de 39 para 33 horas, entre 2010 e 2024. No mesmo período, para o conjunto das ocupadas, se manteve em 39 horas. Dentre as trabalhadoras domésticas, por sua vez, a redução média de jornadas refletiu, exclusivamente, o declínio do tempo trabalhado pelas mensalistas (menos 4 horas), que laboravam 44 horas semanais, em 2010, e passaram a 40 horas, em 2024. No confronto entre esses dois anos, por outro lado, observou-se que não houve alteração no número de horas trabalhadas pelas diaristas, que permaneceu em 25 horas - Tabela 5.

**Tabela 5**

**Jornada média semanal efetivamente trabalhada pelas ocupadas e pelas empregadas domésticas, segundo posição na ocupação**  
**Distrito Federal – 2010, 2015, 2020 e 2024 (%)**

Em horas

Períodos	Ocupadas	Empregadas domésticas		
		Total	Mensalistas	Diaristas
2010	39	39	44	25
2015	39	37	41	27
2020 (1)	38	34	41	23
2024	39	33	40	25

Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Dados de fevereiro a dezembro.

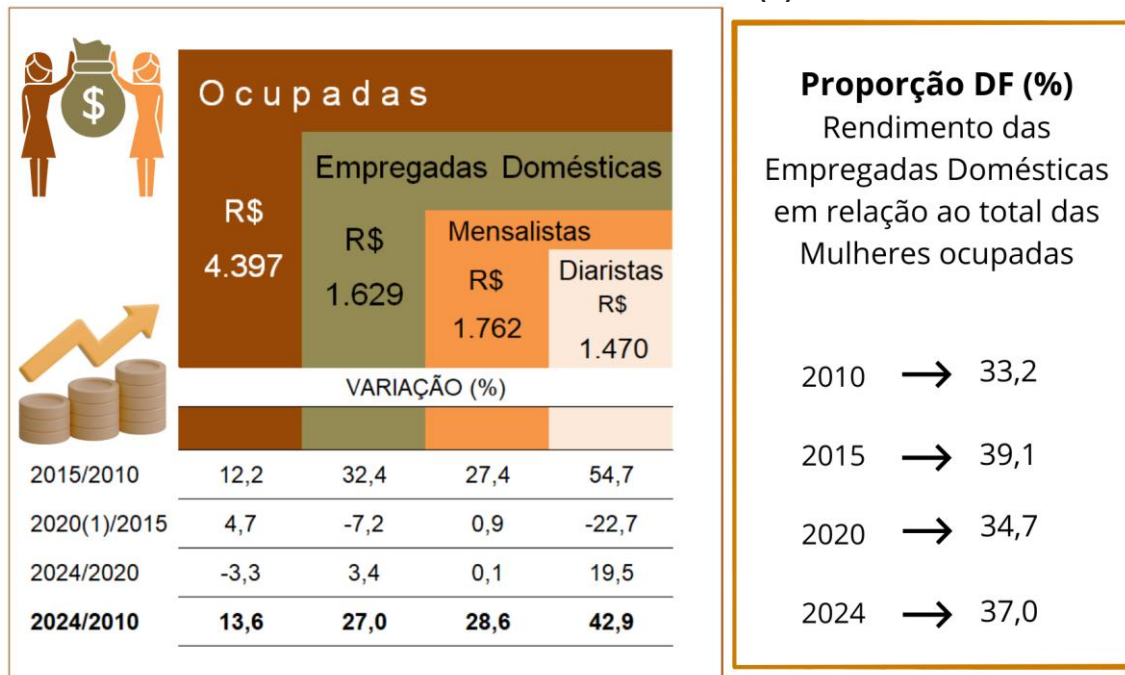
**Nota:** Exclui as ocupadas e as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

28. As novas dinâmicas do mercado de trabalho para as mulheres envolvidas no Emprego Doméstico no Distrito Federal são complexas, envolvendo queda ocupacional, redução da jornada média de trabalho semanal e acréscimo no rendimento médio real. Entre 2010 e 2024, o trabalho remunerado em domicílios promoveu acentuadamente os dos ganhos médios das mulheres do segmento (27,0%), em proporção quase duas vezes superior aos rendimentos da população feminina ocupada no Distrito Federal (13,6%). Com isto, reduziu a diferença de remunerações entre os dois grupos ocupacionais, visto que, em 2010, as mulheres ocupadas nas atividades domésticas auferiam 33,2% do valor percebido pelas ocupadas em geral e, em 2024, essa proporção passou a 37,0%. Os valores recebidos pelos dois contingentes populacionais, porém, permanecem expressivamente diferenciados, identificados, respectivamente, em R\$ 1.624 e R\$ 4.397.

29. O incremento no rendimento médio real das empregadas domésticas, entre 2010 e 2024, refletiu as elevações dos ganhos das mensalistas (28,6%) e,

principalmente, das diaristas (42,9%), cujos rendimentos passaram a R\$ 1.762 para o primeiro grupo e R\$ 1.470, em 2024 para o segundo – Figura 2.

**Figura 2**  
**Rendimento médio real (2) e variação do rendimento do total das mulheres ocupadas (3) e das mulheres ocupadas no Emprego Doméstico (4), segundo formas de inserção**  
**Distrito Federal – 2010, 2015, 2020(1) e 2024**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

- (1) Dados de fevereiro a dezembro.
- (2) Inflator utilizado - INPC/DF-IBGE. Em reais de janeiro de 2026.
- (3) Exclusive as assalariadas e as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês, as trabalhadoras familiares sem remuneração salarial e as trabalhadoras que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.
- (4) Exclusive as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

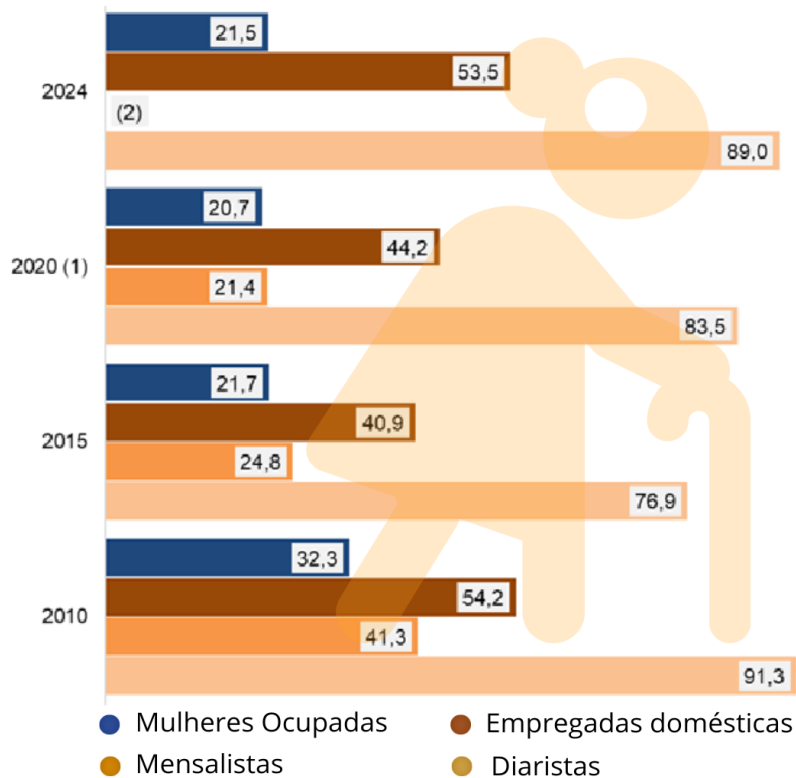
## PREVIDÊNCIA

30. Em 2024, 53,5% da totalidade das empregadas domésticas e 89,0% daquelas que desenvolviam suas atividades como diaristas não contribuíam para a previdência pública. Para os dois grupos, embora tenuamente, a situação

melhorou em relação a 2010, quando, respectivamente, os percentuais de contribuição foram de 54,2% e 91,3%. Analisando por quinquênio, nota-se claramente os efeitos da legislação voltada à categoria em 2015, uma vez que, nesse ano, observou-se a menor proporção de não contribuintes, tanto para o contingente doméstico (40,9%), quanto para sua parcela diarista (76,9%). Nos dois intervalos de tempo subsequentes, para ambos os contingentes, reduziram a adesão à Previdência Social – Gráfico 8.

### Gráfico 8

**Proporção de ocupadas e de empregadas domésticas, segundo posição na ocupação, que não contribuem para a previdência pública  
Distrito Federal – 2010,2015, 2020(1) e 2024 (%)**



Fonte: PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego na Área Metropolitana de Brasília. Convênio IPEDF/GDF-DIEESE.

(1) Dados de fevereiro a dezembro.

(2) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

## PRINCIPAIS CONCEITOS

**População em Idade Ativa (PIA)** - População em Idade Ativa - população com 14 anos e mais.

**População Economicamente Ativa (PEA)** - População Economicamente Ativa - parcela da PIA que está ocupada ou desempregada.

**Ocupados** - conjunto de pessoas que: (a) possuem trabalho remunerado exercido com regularidade; (b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular e não procuram trabalho diferente do atual, excluindo aquelas que, não tendo procurado, exerceram algum trabalho de forma excepcional nos últimos sete dias; e (c) possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, e não procuram trabalho.

**Desempregados** - conjunto de pessoas que se encontram em uma das situações a seguir:

- **desemprego aberto** - pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- **desemprego oculto pelo trabalho precário** - compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que realizam, de forma irregular, algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício;
- **desemprego oculto pelo desalento** - pessoas sem trabalho e que não o procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

**Inativos** - (maiores de 14 anos) - parcela da PIA que não está ocupada, nem desempregada.

## NOTAS TÉCNICAS

---

### **Nota Técnica Nº 1 – Atualização dos valores absolutos das séries divulgadas pela PED no Distrito Federal — jan./2020.**

Com base na atualização das projeções populacionais do Distrito Federal, realizada e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Estatísticas (IBGE) em 2019, a Supervisão Metodológica da Pesquisa de Emprego e Desemprego/DIEESE ajustou as séries de informações da PED-DF, apresentadas como estimativas do número absoluto de pessoas. A revisão feita em janeiro de 2020 implicou na alteração das séries referentes às estimativas de População Total, População em Idade Ativa de 14 anos e mais, População Economicamente Ativa, Ocupados, Desempregados e Inativos com 14 anos e mais, além das séries relacionadas às estimativas de Desempregados por tipo de desemprego e de ocupados por setor de atividade, ramo de atividade e posição na ocupação.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Celina Leão – Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Thales Mendes Ferreira – Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Ney Ferraz Júnior – Secretário

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF**

Manoel Clementino Barros Neto - Diretor-Presidente

**DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - IPEDF**

Francisca de Fátima Lucena - Diretora

**COORDENAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - IPEDF**

Jusçânio Umbelino de Souza - Coordenador

**DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE**

Maria Aparecida Faria - Presidente

Adriana Marcolino - Diretora Técnica

Patricia Pelatieri – Diretora Técnica Adjunta

Mariel Angeli Lopes – Supervisora do Escritório Regional – DF

Fernando Junqueira – Secretária de Projetos

Lucia Garcia – Técnica Responsável

**EQUIPE TÉCNICA**

**Coordenação de Campo:** Violeta Hristov (DIEESE)

**Amostra e Controle de Qualidade** – Violeta Hristov (DIEESE)

**Amostra e Controle de Qualidade** – Tonphson Luiz Haussler Ramos, Marcos Antônio de Jesus Costa, Elita Gurgel de Freitas Filha, José Wilson dos Santos, Diana Gomes Lopes, Rosiane Mieko Goto Barbosa, Ana Paula Sperotto, Marina Rodrigues (DIEESE). Ana Selmia Gonçalves, André Luís Bernardes Fonseca, Denise Farias, Maria Glauci Gomes Pessoa, Maria Teresa Botelho de Sousa, Mariza Gomes de Oliveira Ribeiro, Maryangela Oliveira, Roberto Gianni (IPEDF).

**Estatísticos Responsáveis:** Edgard Rodrigues Fusaro (DIEESE); Alisson Carlos da Costa Silva (IPEDF).

**Análise de dados** - Ana Margaret Simões, Lucia Garcia, Adalgiza Lara (DIEESE).

**Estatísticos Responsáveis:** Edgard Rodrigues Fusaro (DIEESE); Alisson Carlos da Costa Silva (IPEDF).

**Análise de dados** - Ana Margaret Simões, Lucia Garcia, Adalgiza Lara (DIEESE).

**COLETA DE DADOS**

A aplicação do questionário da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e em municípios da Periferia Metropolitana de Brasília é realizada pela Empresa - Foco – Opinião e Mercado, que mantém a seguinte equipe:

Gerência de Campo: Hilda Martins Sobral

Supervisores: Aparecida Silva de Melo, Eloisa Muniz Portela, Maria Aldina Coelho de Sousa, Rosângela Cristina Matias de Souza (PED-Distrito Federal), Beatriz Martins Sobral (PED-Periferia Metropolitana de Brasília)

Entrevistadores –Antônia Gurgel, Antônio Alves Gomes, Bernadete Maria de Oliveira, Carlos Alves de Faria, Diana Michele de Sousa, Elaine Cristina Ferreira, Elaine Lima Brito dos Santos, Jerusa do Nascimento Bastos, Lislayne da Silva Nascimento, Lucimar de Souza Lima, Maria Delza Souza Reis, Ozinei Lopes Gama, Sonia Maria Ferreira do Amarante, Sirlete Vieira da Rosa, Wanderlúbia de Campos Naous. (Distrito Federal); Adriano Leite Souza, Cícera Bernadete, Nordânia Sousa, Roberto César Jacaúna, (Periferia Metropolitana de Brasília)

**PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA ÁREA METROPOLITANA DE BRASÍLIA – PED-AMB**

**Metodologia**

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE  
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

**Convênio Regional**

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF  
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

**Mais informações:**

[www.dieese.org.br/analiseped](http://www.dieese.org.br/analiseped) e [www.ipedf.df.gov.br](http://www.ipedf.df.gov.br)